



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/10, 14 DE OUTUBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Voto de pesar: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Costa Almeida, que faleceu no passado dia 17 de Setembro de 2010, com 110 anos, residente no lugar e Freguesia de Candosa, uma das poucas pessoas a nível Nacional a ter alcançado expressiva idade.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Comemorações do Centenário da República: Reportando-se à celebração dos 100 anos da proclamação da República Portuguesa, no passado dia 5 de Outubro, o Senhor Presidente da Câmara salientou que registou com muito agrado aquilo que viu, realçando, que este momento serviu de instrumento de reflexão sobre as principais aspirações das gerações que se empenharam em promover e realizar as grandes causas da participação cívica e do desenvolvimento do país.

Referiu, que os Bombeiros Voluntários de Tábua iniciaram as comemorações, seguindo-se o hastear das bandeiras nos paços do município, cerimónia que contou, igualmente, com a participação da Tuna Mouronhense. As comemorações prosseguiram à tarde com uma sessão solene e terminaram com um concerto da Banda Filarmónica de São João de Areias.

Neste âmbito, deu conhecimento da necessidade de se proceder ao pagamento da prestação de serviços referente à actuação da Banda Filarmónica de São João de Areias, assim como o lanche oferecido à comitiva presente na cerimónia em questão.

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara encontra-se a analisar a possibilidade de transportar pessoal do Concelho de Oliveira do Hospital e outros locais para o Grupo Aquinos, devido à necessidade de contactar colaboradores especializados na área têxtil.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA – PROCESSO DGAL N.º13.039.10/DMAJ;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials: "P. Martins", "Lis", and a circled "11".

- VEÍCULO ABANDONADO NO LARGO ALMEIDA GARRET – TRANSVERSAL – ADITAMENTO;
- XV FESTIVAL JOVEM DIOCESANO DA CANÇÃO/SECRETARIADO DIOCESANO PASTORAL JUVENIL DA DIOCESE DE COIMBRA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS

A Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, manifestou o seu desagrado pelo facto de não ter recebido a documentação para a Reunião de Câmara atempadamente. Assim, apela para que futuramente a respectiva documentação, lhe seja entregue com a antecedência de quarenta e oito horas sobre a data da reunião, prazo estabelecido no Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 19/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010;

Deliberação n.º 438 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Não participou na discussão e votação o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, por não ter estado presente na reunião em questão.

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, dando conhecimento do ponto de situação do processo fiscal instaurado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pela Direcção Geral de Impostos, em 2003, na sequência de uma inspecção tributária efectuada pela DGCI à referida Associação. Na sequência da inspecção, a AHBVT foi notificada de irregularidades fiscais, em sede de IVA e IRC, relativo à direcção do Senhor Carvalho Nunes.

Resumindo, esclareceu, que o anterior Presidente não tomou medidas para a resolução do problema em causa e omitiu o relatório da inspecção tributária aos membros da direcção. Quando assumiu a presidência da direcção da Associação deparou-se com a dívida fiscal no valor de 1,1 milhões de euros. Este processo ocorreu na sequência do processo judicial de corrupção, em 2002, que envolveu várias escolas de condução e funcionários da Associação, bem como, responsáveis do centro de exames de condução de Tábua.

Actualmente, encontra-se em execução fiscal o processo tributário, referente à dupla tributação de IVA. A dívida foi impugnada pela AHBVT, tendo o tribunal administrativo e Fiscal de Coimbra, decidido favoravelmente à Associação, mas a Fazenda Pública recorreu da sentença para o Supremo Tribunal Administrativo.

No seguimento deste processo, teve conhecimento que o Serviço de Finanças de Tábua, marcou a venda do campo de futebol de Tábua e a Quinta em Várzea de Candosa, penhorados por uma dívida de mais de 500 mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento.

3. COMISSÃO DA INDÚSTRIA;

Presente a Acta da Comissão de Industria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 12 de Outubro de 2010, que acompanha os respectivos documentos analisados, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pela Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e que seguidamente foram apreciados pelo Executivo Camarário:

Deliberação n.º 439 – Presente o processo referente ao Ponto n.º 1 – Pedido de informação sobre a situação dos lotes e respectivos processos de obras do Parque Comercial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os procedimentos administrativos propostos na referida Acta da Comissão, no sentido de proceder ao levantamento da situação actual dos lotes no Parque Comercial de Tábua, para verificar em que situação se encontram os processos de obras, e a razão por se encontrarem devolutos.

Mais foi deliberado por unanimidade, que após análise jurídica das situações dos lotes, devem os interessados ser notificados, para se pronunciarem nos termos dos artigos 100.º e 101º do CPA.

Deliberação n.º 440 – Presente o processo referente ao Ponto n.º 2 – Alteração do loteamento industrial n.º 01/03, de 27 de Outubro de 2003, e situação jurídica dos lotes do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, conforme Planta e Quadro Síntese, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os procedimentos administrativos determinados na referida Acta da Comissão, referente ao Loteamento Industrial n.º 017/03, de 27 de Outubro, que se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

encontra em processo de alteração, por motivo de junção de 2 lotes (Lote n.º 1), assim como proceder à rectificação da área em questão.

Deliberação n.º 441 – Presente o processo referente ao Ponto n.º 3 – Pedido de instalação/cedência a título oneroso, do prédio rústico com a matriz predial n.º 79, localizado na Fonte Arcada, Freguesia de Tábua, propriedade do Município de Tábua, em que é requerente a Empresa Impressão Original – Sociedade de Artes Gráficas, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar que o Senhor Presidente contacte a EDP, para posteriormente se proceder à apreciação do assunto em questão.

Deliberação n.º 442 – Presente o processo referente ao Ponto n.º 4 – Lote n.º 4 do Parque Industrial de Tábua -1.ª Fase, Loteamento industrial n.º 4/95, de 10 de Novembro de 2005, propriedade de José Valentim das Neves Dias Pinto, atribuição aprovada em Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2000 e Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro de 2000, documentos que se dão por reproduzidos.

O Lote n.º 4 encontra-se inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 04473, propriedade de José Valentim das Neves Dias Pinto, em estado de abandono, sem edificação, e o processo de licenciamento caducou, conforme informação dos Serviços Técnicos do DOUMA. Deste modo, após análise jurídica do processo, propõe-se a revogação da escritura de compra e venda, devendo o interessado ser notificado, para se pronunciar nos termos dos artigos 100.º e 101º do CPA.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os procedimentos administrativos propostos na referida Acta da Comissão.

Deliberação n.º 443 – Presente um requerimento/petição, datado de 01 de Setembro de 2010, documento que se dá por reproduzido, do Senhor José Hélder Rodrigues Ferreira, referente ao Ponto n.º 5 – Pedido de cedência de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

um terreno para a construção de um pavilhão com cerca de 2.000m², para a instalação de um armazém de inertes, ferro, materiais cerâmicos, revestimentos, pavimentos, máquinas, etc., no âmbito da instalação de uma nova empresa comercial de venda de materiais de construção na Rua da Indústria. De acordo com o pretendido pelo requerente, os terrenos próprios para a instalação desta infra-estrutura, seriam os terrenos em frente à empresa referida, nomeadamente os terrenos registrados sob os artigos rústicos n.ºs 4182 e 4183, ambos com a área aproximada de 3.900m² cada, propriedade de privados.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o parecer da Comissão de Industria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), pelo facto das pretensões do interessado não serem viáveis, pois os terrenos requeridos não se enquadram em nenhum pólo Comercial ou Industrial existente, nem são propriedade da Câmara Municipal de Tábua. Para os efeitos pretendidos, para além da elevada verba a suportar pela Câmara Municipal, na sua aquisição, não se enquadram nos procedimentos habituais da Câmara na área do Comercio e Industria. No entanto, e dado o valor da actividade desenvolvida pelo referido Empresário na área do comercio de materiais de construção, propõe-se a atribuição do Lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua, na Rua da Industria, com a área de construção 1.745m².

Deliberação n.º 444 – Presente o processo referente ao Ponto n.º 6 – Lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, atribuído à Empresa Globalvest – Vestiário Profissional e Publicidade, Lda., aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Outubro de 2007 e Sessão da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2008, documentos que se dão por reproduzidos.

Constatando-se que, até à presente data a Empresa Globalvest não demonstrou interesse em se instalar e avançar com o seu projecto - construção de um pavilhão industrial, e uma vez que o empresário não efectuou o pagamento do lote em apreço, a Câmara não tem qualquer obrigatoriedade de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

proceder a compensações monetárias, pelo que a CICAL propõe a revogação das deliberações tomadas na referida Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o procedimento administrativo proposto pela Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAL), devendo o interessado ser notificado, para se pronunciar nos termos dos artigos 100.º e 101º do CPA.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e consequente revogação da deliberação supra mencionada.

Deliberação n.º 445 – Presente um requerimento da Empresa ACORFATO – Indústria de Confeções S.A., datado de 03 de Setembro de 2010, referente ao Ponto n.º 7 – Pedido de apoio para apreciação técnica de futura ampliação de instalações, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi dado conhecimento da deslocação do Senhor Presidente da Câmara e dos Técnicos do DOUMA, ao local da indústria, para reunirem com os empresários com o objectivo de enquadrar a ampliação no planeamento territorial local – PDM.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as diligências e apoio técnico à empresa em apreço.

Deliberação n.º 446 – Presente um requerimento, datado de 20 de Setembro de 2010, da Empresa CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., referente ao Ponto n.º 8 – Pedido de cedência da máquina “Bulldozer” da Câmara Municipal, necessária para movimentação de terras no âmbito das obras de ampliação da Empresa em questão, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência da máquina em causa, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao investidor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 447 – Na sequência da publicação da Resolução do Concelho de Ministros n.º 70/2010, de 1 de Setembro, foi dado conhecimento que foi aprovada a Minuta de Contrato de Investimento entre a NOVAQUI – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A., – Projecto PIN, e o IAPMEI, I.P., a realizar em Tábua no valor de 22.974.074,30 €, e atribuídos benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo, designadamente a isenção do IMI, do IMT e do imposto de selo, e um crédito a título de IRC.

A Câmara tomou conhecimento.

Deliberação n.º 448 – Presente um requerimento da Empresa VELMAR – Paulo Veloso Marques, datado de 11 de Outubro de 2010, referente ao Ponto n.º 10 – Pedido de apoio para pavimentação de parte do Lote n.º 3 do Parque Comercial de Tábua, e na construção de um muro divisório entre o Lote n.º 3 e o Lote n.º 4, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a CICAL propõe a concessão do referido Apoio, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o apoio em questão, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao investidor.

4. JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA FREGUESIA/PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Deliberação n.º 449 – Presente uma missiva, de 20 de Junho de 2010, da Junta de Freguesia de Covelo, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a celebração de um protocolo de delegação de competências, ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para pavimentação das seguintes ruas: Rua Principal; Rua do Jogo da Bola; Rua do Eirol; Rua do Areeiro; Rua da Gândara; Rua Principal (Covelo de Baixo).



CÂMARA MUNICIPAL

Foi igualmente presente o projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio por delegação de competências para pavimentação de Ruas na Freguesia do Covelo, no montante global de 63.600,00€ (sessenta e três mil e seiscentos euros), para a Junta de Freguesia de Covelo, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo. Encontra-se cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, o montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para o corrente ano civil.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda sobre este assunto foi presente o Mapa de Medições e Estimativa Orçamental, datado de 13 de Julho de 2010, elaborado pelo Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, documento que se dá por reproduzido.

5. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROJECTO N.º 100214TBU MODCOM 2009;

Deliberação n.º 450 – Presente o ofício n.º 153 OH/10, de 27 de Agosto de 2010, da ADITO - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio financeiro para custear parte das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

despesas com a realização de sete acções no âmbito do Projecto n.º 100214TBU MODCOM 2009.

Neste âmbito, de acordo com o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi atribuído o montante de 1.623,64€ (mil, seiscentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos), à ADITO - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, para apoio no desenvolvimento e promoção dos projectos a efectuar no âmbito do Projecto em causa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente ao assunto em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. SOCIEDADE DE RECREIO, UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE – TUNA DE MOURONHO;

Deliberação n.º 451 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

7. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS;

Deliberação n.º 452 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
3519	Almerinda Fonseca Romão, divorciada	2900m2	5.800,00
3689	António Ferreira da Costa	8550m2	17.100,00

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação presente no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação dos prédios rústicos discriminados na informação datada de 23 de Setembro de 2010, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, bem como, ratificar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 453 – Presente a informação n.º 07/2010, de 08 de Outubro p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados nos meses de Agosto e Setembro de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – TURISTÁBUA, GESTÃO HOTELEIRA, LDA.;

Presente o processo referente ao pedido de horário de funcionamento, requerido por Turistábua Gestão Hoteleira, Lda., para o estabelecimento de bebidas denominado “Nautilus Bar”, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou o solicitado em referência.

A Câmara tomou conhecimento.

10. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA – CESSÃO DE ACTIVIDADE;

Deliberação n.º 454 – Presente um requerimento da Senhora Maria da Conceição do Rosário Brandão, datado de 20 de Setembro de 2010,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

documento que se dá por reproduzido, solicitando que seja concedido o espaço do Mercado Municipal de Tábua, destinado à venda de árvores e flores, sito no lugar anexo n.º 2, aos seus funcionários, Senhor José Luís Moura Miguel e esposa, Senhora Maria da Conceição, visto não poder dar continuidade à sua actividade, por motivos de saúde e idade.

Prestados os devidos esclarecimentos e face aos motivos evocados, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência do lugar em questão aos respectivos funcionários, bem como proceder aos actos administrativos necessários relativamente ao processo em causa.

11. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 455 – Presente o requerimento n.º 846, de 23 de Setembro de 2010, da Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de S. Simão, documento que se dá por reproduzido, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, os pedidos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, para a realização do baile em Honra de S. Simão, no largo da Capela, dos dias 29 de Outubro a 31 de Outubro, das 20 horas às 2 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de Licença Especial de Ruído e respectiva isenção mencionada no documento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SECÇÃO DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

12. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 456 – Presente a informação n.º 83/SP/2010, de 28 de Setembro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- | | |
|--|---|
| - Alzira Maria Martins Quaresma; | - Jorge Almeida da Fonseca; |
| - Amália Maria Almeida Santos Pinto; | - José Joaquim da Cruz Marques; |
| - Ana Cristina da Silva Fonseca Brandão; | - Luís Alberto Garcia Pereira; |
| - Anabela da Conceição Rodrigues Aparício; | - Luís Manuel Gandum Coelho; |
| - António Alberto Gonçalves de Almeida; | - Maria de Fátima Nunes Pereira; |
| - António da Costa Dias; | - Maria de Lurdes Almeida da Fonseca; |
| - Emília Figueiredo; | - Maria de Lurdes da Costa Ferreira; |
| - Gonçalo Filipe Oliveira Dias Correia; | - Maria Fernanda Lima Marques; |
| - Idalina Maria Nunes Quaresma; | - Natércia da Conceição A. C. Pacheco; |
| - João Fernando Carvalho Neves; | - Pedro Miguel Santos Pinto; |
| - João Luís Reis Moreira; | - Susana Maria dos Santos Simões Alves. |
| - Joaquim José Sapateiro Mesquita; | |

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos acordos de actividade ocupacional.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 457 – Presente a informação n.º 84/SP/2010, de 28 de Setembro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no



CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- | | |
|---|---|
| - Anabela Oliveira Figueiredo; | - Maria de Fátima Borges Pereira; |
| - Carla Isabel Soares Augusto, | - Maria de Fátima Carmo Antunes; |
| - Elisabete Correia dos Santos; | - Maria de Fátima Correia Antunes Faria; |
| - Elisabete Maria Mendes Marques Antunes; | - Maria de Lurdes Fonseca Antunes Simões; |
| - Helena Maria Martins Santos Pinto; | - Maria Irene Pereira Rodrigues Andrade; |
| - Ilda Maria Tavares Nascimento Amaral; | - Maria José Miranda Ramos Rodrigues; |
| - Isabel Maria Madeira Henriques Rodrigues; | - Maria Teresa Marques Loureiro Neves; |
| - Lúcia Pimentel Tavares G. Dinis; | - Sílvia Almeida Antunes; |
| - Margarida Sofia Alves Madeira Ribeiro; | - Sílvia Estela Moura Soares da Fonseca; |
| - Maria Celeste Castanheira M. Correia; | - Vitalina Kaliushko. |

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos acordos de actividade ocupacional.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

13. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 196, relativo a 13 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 227.570,57€ sendo de Operações Orçamentais 120.814,15€ e de Operações de Tesouraria 106.756,41€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP;

Deliberação n.º 457 A – Presente a 17.ª Alteração ao Orçamento e a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham as informações nºs 175/SCAP/10, de 23 de Setembro de 2010, da SCAP, e 80/SP/2010, de 20 de Setembro de 2010, da Secção de Pessoal, resultante de solicitações da SCAP e SP, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

15. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 458 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 20 de Setembro de 2010, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., relativa à factura cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 53/2010, de 31 de Agosto de 2010, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetido à referida Empresa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 459 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 30/2010 – SAD/50/015, que se dá por reproduzido, em que é requerente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas relativas à autorização de utilização, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 93/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas relativas ao respectivo processo de concessão da autorização de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 460 – Presente o processo de licenciamento n.º 31/2010 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Empreendimento Turístico na modalidade de Apartamentos Turísticos, sita na Quinta do Passal, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente William Broekhuis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do projecto de arquitectura do Sr. Vice-Presidente da Câmara emanado em 21/09/2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 461 – Presente o processo de licenciamento n.º 74/2010 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis com Edifício Integrado para Serviço de Lavagem de Automóveis, sita no lugar de Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente IMOCUCO – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. LOTEAMENTOS URBANOS;

Deliberação n.º 462 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 40/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, relativo ao Loteamento localizado no Vale da Maceira – Patos 1, em Tábua, em que é requerente a Firma Reis & Figueiredo, Lda., e onde é requerida a redução do pagamento da taxa referente



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

à Caução para garantia do referido loteamento, no total de 90% do valor inicial, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação prestada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, analisar o solicitado junto do Proprietário.

18. AUTOS DE VISTORIA – RECLAMAÇÕES DIVERSAS;

Deliberação n.º 463 – Presente o auto de vistoria de 10 de Setembro de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Loureiro, freguesia de Covas, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Covas, relativa à obstrução de um “agulheiro” pela construção de um muro de vedação pertencente a Joaquim Manuel Granjeiro Prata.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

19. ESTRADA MUNICIPAL CANDOSA – COVAS – VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

Deliberação n.º 464 A – Presente a informação n.º 025/2010, de 29 de Setembro de 2010, do Técnico Superior Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, que acompanha as respectivas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

plantas do estudo efectuado, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à alteração do entroncamento entre a EN 230-6 e a Variante a Covas, ficando a ligação directa da EN 230-6 à Variante a Covas, com o entroncamento para o centro da localidade de Covas.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação acima apreciada.

Deliberação n.º 464 B – Presente a informação n.º 026/2010, de 30 de Setembro de 2010, do Técnico Superior Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, que acompanha a respectiva planta, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que atendendo às dificuldades impostas por um proprietário de um terreno necessário no alargamento da EN 230-6, entre Candosa e Percelada, propõe-se que a Câmara delibere sobre as duas circunstâncias: Proceder à expropriação do terreno em causa; Manter o perfil existente e a largura da via da zona em questão.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, manter o perfil existente e a largura da via da zona em questão, relativamente à obra em apreço.

Deliberação n.º 464 C – Presente a informação n.º 028/2010, de 30 de Setembro de 2010, do Técnico Superior Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, que acompanha as respectivas plantas do estudo efectuado, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, da necessidade de se proceder à execução de um muro de suporte em betão armado para sustentar o talude da plataforma, fundamental no alargamento do Pontão, na EN 230-6, entre Candosa e Percelada). Mais informa, que a proprietária do terreno em causa autorizou a entrada no mesmo, cedendo-o a título gratuito.

Neste âmbito, propõe, que esta alteração seja aprovada pelo responsável da obra em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação acima apreciada, relativamente à obra em apreço.

20. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 465 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 46-E/2010, relativo à empreitada de “Construção dos sistemas de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água do Covêlo – Rua do Irol, Beco da Rua Principal e Largo do Adro”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma António Martins Fernandes Oliveira, pelo valor de 32.235,00€ (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 466 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 45-S/2010, relativo ao “Fornecimento de refeições para os 50 alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor de 12.512,00€ (doze mil, quinhentos e doze euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e



CÂMARA MUNICIPAL

seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 467 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 32.900,22 € (trinta e dois mil, novecentos euros e vinte e dois centimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 468 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada “Concepção e Construção da Beneficiação da EN 230-6 (entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa) – 2.ª fase”, no valor de 71.593,30 € (setenta e um mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta centimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

22. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 469 – Presente a revisão de preços definitiva da obra “Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado no edifício dos Paços do Concelho”, cujo adjudicatário é a firma SOCORREIAS – Materiais de construção, águas e electricidade, Lda., no valor de 92,30 € (noventa e dois euros e trinta cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

23. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 470 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

24. LIGAÇÃO DOMICILIÁRIA DE ESGOTOS – PAGAMENTO FASEADO;

Deliberação n.º 471 – No seguimento de vários pedidos efectuados à Câmara Municipal, respeitante à possibilidade de proceder ao pagamento faseado da tarifa referente à ligação domiciliária à rede de saneamento, existente no nosso Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, criar as condições



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

necessárias para facilitar aos Municípes o pagamento faseado da tarifa em causa, até o máximo de três prestações.

PONTOS A INCLUIR:

25. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA – PROCESSO DGAL N.º13.039.10/DMAJ;

Deliberação n.º 472 – Presente o fax n.º 5018, datado de 23 de Setembro de 2010, da DGAL, documento que se dá por reproduzido, que acompanha uma informação da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, propondo, que a Câmara Municipal de Tábua delibere no sentido de RECTIFICAR a deliberação tomada em Reunião Ordinária de 27 de Maio passado, de resolução do pedido de Declaração de Utilidade Pública da expropriação de parcela de terreno para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua, no que diz respeito aos proprietários da parcela em questão, passando a ter a seguinte redacção:

“O prédio rústico em questão encontra-se registado na C.R.Predial de Tábua sob o n.º04468, a favor da proprietária Maria Arlete Marques Andrade Ferreira, na proporção de 5/6.

A parte restante da parcela de terreno a expropriar, na proporção de 1/6, pertence em comum, e sem determinação de parte ou direito a:

- Maria Arlete Marques Andrade Ferreira, viúva,
- Ernesto Marques de Andrade, casado;
- António Marques Andrade, casado;
- Maria Lita Marques de Andrade, solteira;
- José Marques de Andrade, falecido, com quatro filhos:
José Sequeira de Andrade,
Carlos Sequeira de Andrade,
Maria Fátima Alves Andrade,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Marco Alexandre Pinto de Andrade.

Por contactos efectuados, e pesquisa documental, os nomes acima mencionados são os herdeiros e únicos proprietários.”

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, aprovar a mencionada rectificação à resolução do pedido de declaração de utilidade pública da expropriação em causa, objecto de deliberação de 27 de Maio presente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

26. VEÍCULO ABANDONADO NO LARGO ALMEIDA GARRET – TRANSVERSAL – ADITAMENTO;

Deliberação n.º 473 – Presente a reclamação de Maria Teresa Patrício Machado, na qualidade de administradora do condomínio do lote 3 da Praça Prof Dr. Castanheira Neves, lugar, freguesia e concelho de Tábua, sobre a existência de um veículo, da marca Ford, cor branca, de matrícula EN-54-25, em estado de abandono há mais de 2 anos, no estacionamento de tardoz do referido lote.

Em aditamento à deliberação n.º 405 tomada na Reunião de Câmara de 09/09/2010, a Câmara delibera por unanimidade, declarar o veículo em situação de abandono.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

27. XV FESTIVAL JOVEM DIOCESANO DA CANÇÃO/SECRETARIADO DIOCESANO PASTORAL JUVENIL DA DIOCESE DE COIMBRA;

Deliberação n.º 474 – Presente um ofício, datado de 27 de Setembro de 2010, do Secretariado Diocesano Pastoral Juvenil da Diocese de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua para a realização do Festival Jovem Diocesano da Canção Religiosa, dia 20 de Novembro de 2010.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, a cedência da referida infraestrutura para a realização do evento em questão, isento de pagamento de taxas de utilização.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]